

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 14h, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, situada na Rua Paracatu, 214, 5º andar, Barro Preto, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes conselheiros: Murilo Fróes dos Reis, Mauro Heleno Ladeira de Oliveira, Maria Cristina dos Santos Castelo Branco, Márcio Costa Bichara, Marcela Cosenza Prado, Omar Pinto Domingos e seu suplente, Rogério Andrade Oliveira que participou, como ouvinte, da reunião. Presentes também os servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Viviane Silva Lopes, Karen Caroline Marques dos Santos e Fernando Calazans, bem como a servidora Arilda Alves Rodrigues Barbosa, da Gerência de Monitoramento de Repasses Previdenciários, da Secretaria Municipal Adjunta do Tesouro. O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária, Márcio Dutra, iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta da reunião. 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 2 – Leitura da minuta do Regimento Interno aprovado na reunião de 17/09/12, 3 – Elaboração do Plano de Trabalho Anual para o exercício de 2012 e 4 – Assuntos Gerais. Márcio Dutra informou que a minuta do Regimento Interno foi encaminhada à Controladoria Geral do Município e que está em análise. Mauro Heleno sugeriu o detalhamento dos documentos necessários aos atos de fiscalização e controle interno da gestão econômico-financeira do RPPS-BH referenciado no art. 33 do Regimento, que apresentará nova redação na próxima reunião. Fernando Calazans sugeriu que a inclusão seja pelo acréscimo de um parágrafo. Não sendo necessária a leitura do Regimento Interno, Márcio Dutra passou à leitura da minuta do Plano de Trabalho. Murilo Fróes sugeriu a substituição da palavra 'emitir' por 'elaborar', nas metas previstas na minuta. Márcio Dutra esclareceu que o Plano de Trabalho apresentado é um documento indicativo, e que deve ser estudado por todos os conselheiros, para sugestões e falou ainda que, o Plano de Trabalho deveria ter sido apresentado no mês de outubro, porém será referendado na reunião ordinária de dezembro. Esclareceu também que a aprovação do Regimento Interno deverá ocorrer até o fim do ano. Mauro Heleno questionou sobre as prestações de contas das gerências, indagando se seria um relatório anual por área. Márcio Dutra respondeu que são elaborados relatórios administrativos de acordo com o que é previsto na Legislação Municipal, mesmo tendo dificuldades operacionais para gerar estes relatórios, pois faltam melhores instrumentais tecnológicos. Mauro Heleno também questionou se o Conselho Fiscal não verificaria os relatórios bimestrais de 2012, ao que Márcio Dutra respondeu que as reuniões deste exercício foram, principalmente, para estruturar o Conselho, mas que seria possível verificar o bimestre JULHO/AGOSTO. Isto posto, ficou acertado que será enviado aos conselheiros, uma semana antes da próxima reunião ordinária, o demonstrativo deste bimestre, para estudo prévio. Márcio Dutra lembrou que no sítio do Ministério da Previdência Social é possível consultar todas as informações dos bimestres anteriores. Murilo Fróes sugeriu mudanças no cronograma de atividades para adequar as datas das reuniões para a primeira segunda-feira de cada bimestre. Omar Pinto sugeriu que, para sanar a questão das datas do Plano de Trabalho, seria necessário alterar o art. 11 do Regimento Interno, passando da primeira para a terceira quinzena de cada bimestre as reuniões ordinárias do Conselho. Márcio Dutra procedeu à leitura da ata da reunião anterior que, após alguns ajustes, foi assinada. Márcio Bichara

questionou acerca do recebimento de jetons, no que tange à declaração de imposto de renda e pediu que na próxima reunião fossem dados maiores esclarecimentos a esse respeito. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 03/12/12, às 14h. Nada mais a ser tratado, eu, \_\_\_\_\_ (Viviane Silva Lopes/BM: 96.967-6), lavrei a presente ata que, após lida e se aprovada, deverá ser assinada pelos presentes na próxima reunião. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_

Murilo Fróes dos Reis

\_\_\_\_\_

Mauro Heleno Ladeira de Oliveira

\_\_\_\_\_

Maria Cristina dos Santos Castelo Branco

\_\_\_\_\_

Márcio Costa Bichara

\_\_\_\_\_

Marcela Cosenza Prado

\_\_\_\_\_

Omar Pinto Domingos